

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Fevereiro/2019



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guaranys

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Fevereiro de 2019**Equipe Técnica**

Fábio Ávila de Castro

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Marco Antonio Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Luciana dos Anjos Reis

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	18
V. Arrecadação por bases de incidência	19
VI. Informações Adicionais.....	22

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Fevereiro de 2019 e Fevereiro de 2018 – A preços correntes)	30
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Fevereiro de 2019 e Fevereiro de 2018 – IPCA)	31
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 2019/2018 – A preços correntes).....	32
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Fevereiro – 2019/2018 – IPCA).....	33
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2019 – A preços correntes)	34
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2019 – IPCA)	35
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2019 – A preços correntes)	36
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2019 – IPCA).....	37
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 1995 a 2019 – A preços correntes)	38
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 1995 a 2019 – IPCA)	39
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2019 – A preços correntes e IPCA)	40
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2018 e Janeiro a Fevereiro de 2019 – A preços correntes).....	41
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2018 e Janeiro a Fevereiro de 2019 – IPCA)	42
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2019 – IPCA)	43
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2019 – IPCA)	44
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2018).....	45

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS FEVEREIRO DE 2019

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em fevereiro de 2019, o valor de **R\$ 115.062 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **5,36%** em relação a fevereiro de 2018. No período acumulado de janeiro a fevereiro de 2019, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 275.487 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **1,76%**.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em fevereiro de 2019, foi de **R\$ 112.957 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **5,46%**, enquanto que no período acumulado de janeiro a fevereiro de 2019, a arrecadação alcançou **R\$ 263.255 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **0,99%**.

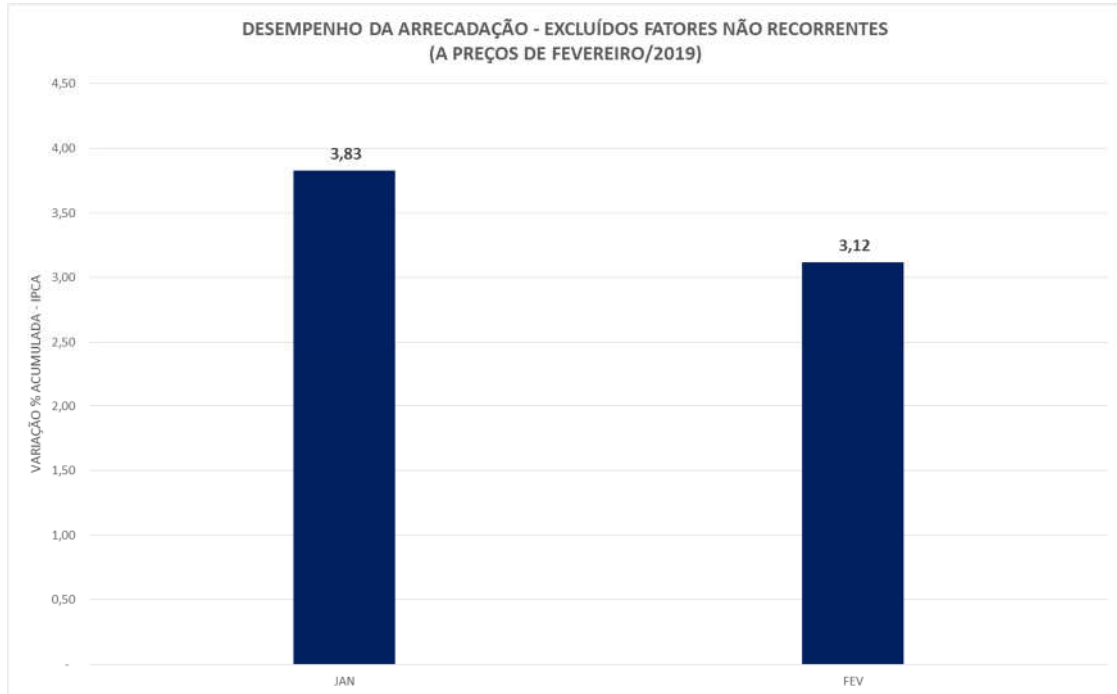
O resultado pode ser explicado, principalmente, pela recuperação da atividade econômica, pelas medidas adotadas pela RFB para a recuperação do crédito tributário, pelos fatores não recorrentes, como a arrecadação dos Parcelamentos - PERT/PRT, e pela alteração na legislação do PIS/Cofins sem contrapartidas no mesmo período de 2018. Na tabela abaixo estão discriminados os principais fatores que concorreram para o resultado do mês e do período acumulado de janeiro a fevereiro de 2019.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	FEVEREIRO				JANEIRO A FEVEREIRO			
	2019 [A]	2018 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2019 [C]	2018 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	112.957	107.111	5.846	5,46	263.901	261.325	2.576	0,99
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	7.029	3.613	3.416	94,53	9.360	14.482	(5.122)	(35,37)
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRT/PERT / PARC. DÍVIDA ATIVA	539	1.189	(650)	(54,69)	1.020	9.462	(8.442)	(89,22)
PIS/COFINS-COMBUSTÍVEIS	1.890	2.424	(534)	(22,04)	3.740	5.020	(1.280)	(25,51)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	4.600	-	4.600	-	4.600	-	4.600	-
RESULTADO [1]-[2]	105.928	103.498	2.430	2,35	254.541	246.842	7.698	3,12

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima e da alteração do PIS/Cofins sobre combustíveis, verifica-se crescimento real de **2,35%**, no mês de fevereiro, e de **3,12%**, no período acumulado.



**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIACÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JAN/19</u> JAN/18	<u>DEZ/18-JAN/19</u> DEZ/17-JAN/18
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	5,99%	2,80%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	3,50%	2,57%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	2,10%	0,87%
. MASSA SALARIAL	2,81%	0,57%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-16,80%	-1,13%

Destaques de Fevereiro de 2019

Outras Redeitas Administradas: a arrecadação no mês alcançou **R\$ 1.710 milhões**, representando um decréscimo, quando corrigido pelo IPCA, de 43,36%. Este resultado se deve, principalmente, pelos recolhimentos ocorridos em fevereiro de 2018, referente aos programas de

parcelamento PERT/PRT. Esse patamar, em 2018, pode ser considerado extraordinário, por se tratar de valor bem acima do montante do fluxo normal do programa.

IRPJ/CSLL: a arrecadação, no mês, atingiu **R\$ 21.351 milhões**, o que representa um crescimento real, de **37,45%**. O desempenho reflete a melhora do resultado das empresas e a redução no montante de compensações tributárias, especialmente, no montante recolhido na modalidade estimativa desses dois tributos.

Destaques do período Janeiro-Fevereiro de 2019

Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação: a arrecadação desses tributos atingiu o valor de **R\$ 9.797 milhões** no período de janeiro a fevereiro de 2019, o que representa um crescimento real (IPCA) de **10,04%** em relação ao mesmo período do ano anterior. O resultado é explicado, principalmente, pela redução de **1,13%** no valor em dólar das importações e pelos crescimentos médios de **15,77%** na taxa de câmbio.

A **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep:** a arrecadação conjunta chegou a **R\$ 54.705 milhões**, representando um decréscimo real de **0,46%**. Esse resultado foi decorrente da combinação do crescimento de 3,50% do volume de vendas de bens, da redução das alíquotas do PIS/Cofins sobre os combustíveis e do aumento das compensações tributárias.

A arrecadação da **Receita Previdenciária** foi de **R\$ 68.871 milhões**, apresentando redução real (IPCA) de **0,39%**. O resultado decorreu, principalmente, em razão da combinação do crescimento nominal de 0,57% da massa salarial com o crescimento das compensações contra a receita previdenciária.

Brasília, 21 de março de 2019.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

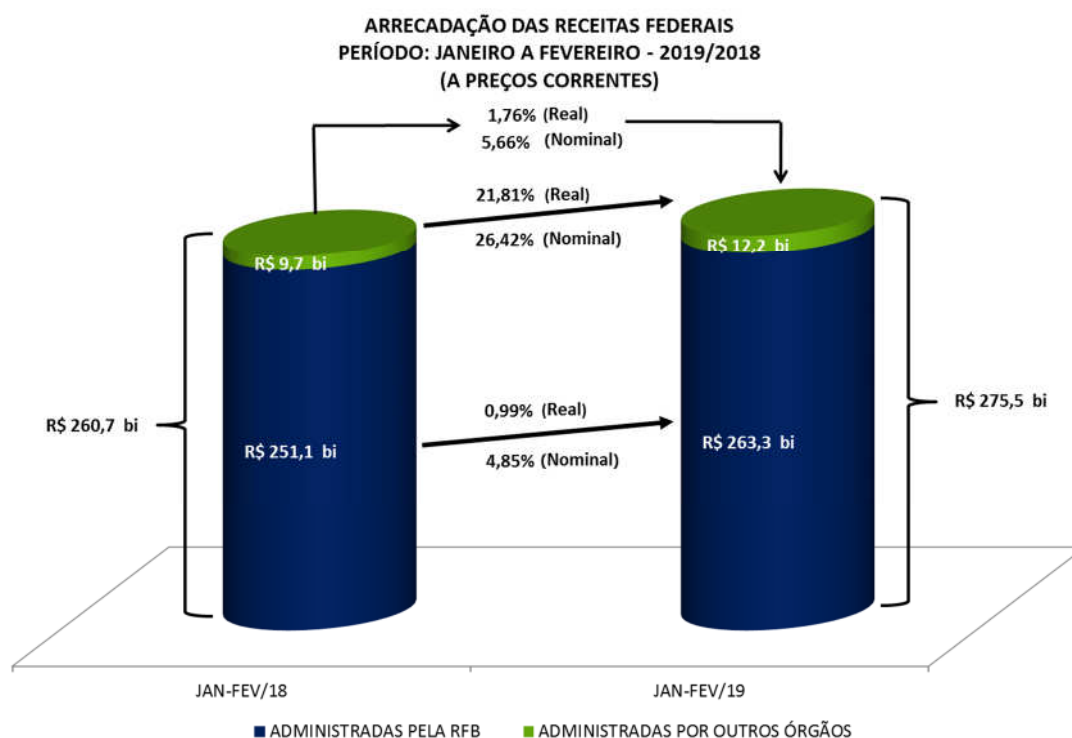
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 115.062 milhões** no mês de fevereiro de 2019 e de **R\$ 275.487 milhões** no período de janeiro a fevereiro de 2019.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a fevereiro de 2019 e 2018 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: FEVEREIRO - 2019/2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	FEVEREIRO				JANEIRO A FEVEREIRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2019 [A]	2018 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2019 [C]	2018 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	112.957	103.100	9,56	5,46	263.255	251.066	4,85	0,99
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	2.105	2.022	4,08	0,18	12.233	9.676	26,42	21,81
TOTAL	115.062	105.122	9,45	5,36	275.487	260.742	5,66	1,76



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2018 (Tabelas II e II-A).

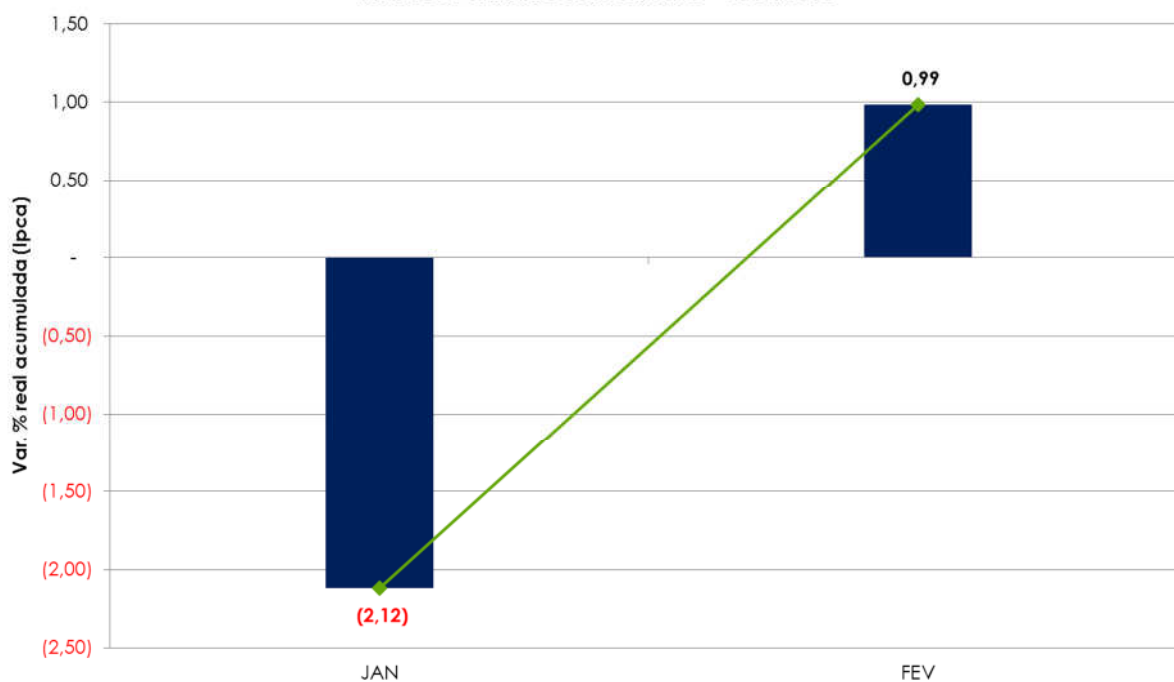
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a fevereiro de 2019, em relação a igual período de 2018, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+0,99%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-FEV/19 [A]	JAN-FEV/18 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	150.298	147.966	1,58	(2,12)	(2,12)
FEV	112.957	103.100	9,56	5,46	0,99
TOTAL	263.255	251.066	4,85	-	0,99

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JAN/19</u> JAN/18	<u>DEZ/18-JAN/19</u> DEZ/17-JAN/18
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	5,99%	2,80%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	3,50%	2,57%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	2,10%	0,87%
. MASSA SALARIAL	2,81%	0,57%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-16,80%	-1,13%

- arrecadação do PRT/PERT/Parcelamentos da Dívida Ativa;
- crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL;
- redução das alíquotas do PIS/Cofins e CIDE sobre o óleo combustíveis, a partir de maio de 2018;

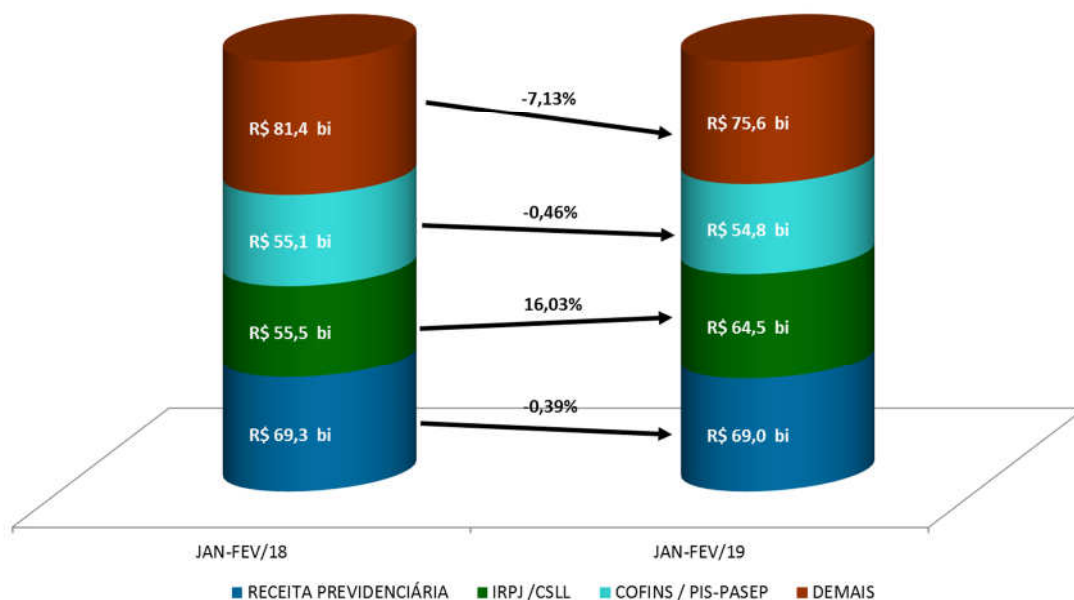
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-FEV/19 [A]	JAN-FEV/18 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	64.451	55.548	8.903	16,03
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	9.819	8.924	896	10,04
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	23.124	22.264	860	3,86
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.837	6.073	764	12,57
IRPF	3.203	2.818	385	13,65
IOF	6.369	6.042	327	5,41
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	2.313	2.157	156	7,25
IPI (Exceto Vinculado)	6.274	6.373	(99)	(1,55)
COFINS/PIS-PASEP	54.831	55.085	(254)	(0,46)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	69.022	69.292	(270)	(0,39)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.202	8.575	(373)	(4,35)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	487	897	(411)	(45,76)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	8.970	17.277	(8.308)	(48,08)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	263.901	261.325	2.576	0,99

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/19 [A]	JAN-FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	35.706	32.085	3.621	11,29
. METALURGIA	2.871	2.076	794	38,25
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	1.719	1.081	638	58,99
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	7.227	6.612	615	9,30
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.634	2.022	611	30,23
. ELETRICIDADE	7.654	7.189	464	6,46
. TRANSPORTE TERRESTRE	3.093	2.782	311	11,18
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	12.280	12.047	233	1,94
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	1.529	1.318	211	16,03
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	2.171	1.974	197	9,97
SUBTOTAL [A]	76.884	69.188	7.696	11,12
DEMAIS [B]	117.995	122.845	(4.850)	(3,95)
TOTAL [C]=[A]+[B]	194.879	192.033	2.846	1,48

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 6.861 milhões/+8,45% e IPI-Vinculado R\$ 2.958 milhões/+13,89%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 15,77% na taxa média de câmbio e da redução de -1,13% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Automóveis (R\$ 618 milhões/-14,10%):** a arrecadação do período foi influenciada pela combinação de: a) crescimento de 8,97% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2018 a janeiro de 2019 em comparação com o período de dezembro de 2017 a janeiro de 2018 – conforme dados da Anfavea) e b) aumento do volume das compensações tributárias (jan-fev/18: R\$ 285 Milhões; jan-fev/17: R\$ 105,6 Milhões);
- **IPI-Outros (R\$ 4.072 milhões/+0,29%):** o resultado reflete a) o crescimento de 2,80% na produção industrial de dezembro de 2018 a janeiro de 2019 em comparação com dezembro de 2017 a janeiro de 2018 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE); b) crescimento das compensações tributárias;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/19 [A]	JAN-FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	263	221	41	18,74
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	447	408	40	9,75
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	233	198	35	17,50
SUBTOTAL [A]	943	827	116	14,01
DEMAIS [B]	3.130	3.234	(104)	(3,22)
TOTAL [C]=[A]+[B]	4.072	4.061	12	0,29

- **IRPF (R\$ 3.203 milhões/+13,65%):** resultado decorrente, principalmente, do crescimento na arrecadação dos itens “ganhos de capital na alienação de bens” (31,22%) “e “quotas-declaração” (+88,07%).

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a fevereiro de 2019 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/19 [A]	JAN-FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	401	213	188	88,07
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.022	779	243	31,22
OUTROS	1.780	1.826	(46)	(2,54)
TOTAL	3.203	2.818	385	13,65

- **IRPJ (R\$ 41.376 milhões/+17,96%) e CSLL (R\$ 23.076 milhões/+12,71%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento real de 37,44% na arrecadação referente à estimativa mensal e 38,33% na arrecadação da declaração de ajuste relativa a empresas não financeiras. Houve recolhimentos extraordinários, em fevereiro de 2019 de, aproximadamente, R\$ 4,6 bilhão, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/19 [A]	JAN-FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	36.421	30.567	5.854	19,15
FINANCEIRA	10.748	11.888	(1.140)	(9,59)
DEMAIS	25.673	18.679	6.994	37,44
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	6.564	5.286	1.278	24,18
FINANCEIRA	2.574	2.401	172	7,17
DEMAIS	3.990	2.885	1.106	38,33
BALANÇO TRIMESTRAL	3.220	2.588	632	24,43
LUCRO PRESUMIDO	12.141	11.335	806	7,11
OUTROS	6.105	5.772	333	5,77
TOTAL	64.451	55.548	8.903	16,03

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/19 [A]	JAN-FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	15.594	11.579	4.015	34,68
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.079	1.161	918	79,13
. COMÉRCIO ATACADISTA	3.795	2.919	876	30,02
. METALURGIA	1.766	1.029	737	71,61
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	817	206	611	296,55
. COMÉRCIO VAREJISTA	3.071	2.661	410	15,41
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	4.307	3.913	394	10,06
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	413	25	387	1.536,95
. ELETRICIDADE	3.006	2.759	247	8,95
. TRANSPORTE TERRESTRE	949	713	236	33,02
SUBTOTAL [A]	35.797	26.965	8.831	32,75
DEMAIS [B]	28.655	28.583	72	0,25
TOTAL [C]=[A]+[B]	64.451	55.548	8.903	16,03

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 23.124 milhões/+3,86%):** o resultado reflete os crescimentos (nominais) das arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+7,12%) e “Aposentadoria do Regime Geral e do Servidor Público” (+9,17%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 8.202 milhões/-4,35%):** resultado explicado, principalmente, pelo decréscimo nominal de 11,62% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”, decorrente da queda da taxa de juros ao longo do período.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 6.837 milhões/+12,57%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 58,14% no item “Rendimentos do Trabalho”, e de 29,30% no item “Royalties e Assistência Técnica”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 2.313 milhões/+7,25%):** resultado que reflete, principalmente, o crescimento nominal de 143,54% na arrecadação do item “Depósito Judicial”.
- **IOF (R\$ 6.369 milhões/5,41%):** a arrecadação do período pode ser justificada pela combinação do crescimento da arrecadação nas operações de crédito e das operações de câmbio na saída da moeda com a redução da arrecadação nas operações de câmbio na entrada de moedas.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/19 [A]	JAN-FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.562	1.437	126	8,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.762	2.556	206	8,04
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	739	706	33	4,70
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	150	201	(51)	(25,45)
SUBTOTAL [A]	5.213	4.900	313	6,39
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	187	186	0	0,25
DEMAIS	969	956	13	1,36
SUBTOTAL [B]	1.156	1.143	13	1,18
TOTAL	6.369	6.042	327	5,41

- **Cofins (R\$ 42.931 milhões/-0,96%) e PIS/Pasep (R\$ 11.900 milhões/+1,37%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variações reais positivas de 2,57% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 0,87% do volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2018 e janeiro de 2019 em relação à dezembro de 2017 e janeiro de 2018; b) melhor desempenho dos segmentos Financeiras, Demais Empresas e, sobretudo, do segmento Importação; c) maior número de dias úteis em relação ao mesmo período do ano anterior e d) maior volume de compensações.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/19 [A]	JAN-FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	9.750	9.539	212	2,22
OUTROS	45.080	45.546	(466)	(1,02)
TOTAL	54.831	55.085	(254)	(0,46)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/19 [A]	JAN-FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	5.522	6.274	(753)	(11,99)
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.085	5.595	(510)	(9,11)
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.527	2.747	(221)	(8,03)
. TELECOMUNICAÇÕES	692	907	(215)	(23,69)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.070	1.262	(192)	(15,23)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.105	1.222	(117)	(9,55)
. TRANSPORTE AÉREO	107	219	(113)	(51,34)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	205	293	(89)	(30,16)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	787	872	(84)	(9,68)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.943	2.019	(77)	(3,79)
SUBTOTAL [A]	19.042	21.411	(2.368)	(11,06)
DEMAIS [B]	35.788	33.674	2.115	6,28
TOTAL [C]=[A]+[B]	54.831	55.085	(254)	(0,46)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 3.704 milhões/-68,96%):** o resultado é explicado, principalmente, pela redução de 85,49% dos recolhimentos no Programa de Regularização Tributária (PRT/PERT), em razão de antecipações de recolhimentos no início de 2018, pela redução nominal de 0,08% em depósitos judiciais e pelo aumento nominal de 0,19% na arrecadação de Loterias.
- **Receita previdenciária (R\$ 69.022 milhões/-0,39 %):** a massa salarial habitual de dezembro de 2018 a janeiro de 2019, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 0,57% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 3,07%.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de janeiro de 2019, um saldo positivo de 34.313 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+43,5 mil postos), indústria de transformação (+35,0 mil postos) e comércio (-66,0 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 471.741 postos de trabalho.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2019 EM RELAÇÃO A FEVEREIRO DE 2018 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de fevereiro de 2019, variação real (IPCA) de **5,46%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Os principais fatores que, além do desempenho da economia, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes.

- crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL, especialmente das insituições não financeiras;
- crescimento da arrecadação do IRPF em razão, especialmente, do crescimento de ganhos de capital na pessoa física.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.159 milhões/+7,07%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.374 milhões/+12,59%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 14,87% da taxa média de câmbio, de 8,41% da alíquota média do Imposto de Importação e de 16,30% da alíquota média do IPI-Vinculado, com a redução de 16,80% no valor em dólares das importações.
- **IPI-Outros (R\$ 1.972 milhões/+4,79%)** o resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento de 5,99% na produção industrial de janeiro de 2019 em relação a janeiro de 2018 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/19 [A]	FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	114	88	25	28,90
. COMÉRCIO ATACADISTA	296	274	22	8,13
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	132	112	21	18,37
SUBTOTAL [A]	542	474	68	14,41
DEMAIS [B]	1.430	1.408	22	1,55
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.972	1.882	90	4,79

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de fevereiro de 2019 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 1.654 milhões/+32,86%):** resultado decorrente, principalmente, do crescimento na arrecadação dos itens “ganhos de capital na alienação de bens” (78,20%), “demais receitas” (+153,95%) e “quotas de declaração” (+66,56%).

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/19 [A]	FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	197	118	79	66,56
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	529	297	232	78,20
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	172	203	(31)	(15,27)
DEMAIS RECEITAS	201	79	122	153,95
OUTROS	555	547	7	1,33
TOTAL	1.654	1.245	409	32,86

- **IRPJ (R\$ 14.438 milhões/+43,44%) e CSLL (R\$ 6.914 milhões/+26,43%):** esse resultado deve-se, basicamente, ao incremento real de 69,68% na arrecadação referente à estimativa mensal, principalmente das empresas não financeiras e da vedação de compensações tributárias contra a estimativa mensal desses tributos (art. 6º da Lei 13.670, de maio de 2018). Além disso, houve recolhimentos extraordinários, em fevereiro de 2019 de, aproximadamente, R\$ 4,6 bilhão, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/19 [A]	FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	16.114	10.996	5.118	46,55
FINANCEIRA	3.228	3.401	(174)	(5,10)
DEMAIS	12.886	7.595	5.292	69,68
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	115	130	(14)	(11,03)
FINANCEIRA	2	32	(30)	(93,15)
DEMAIS	113	97	16	16,40
BALANÇO TRIMESTRAL	559	453	105	23,21
LUCRO PRESUMIDO	1.898	1.714	184	10,73
OUTROS	2.665	2.240	424	18,95
TOTAL	21.351	15.534	5.817	37,45

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/19 [A]	FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	7.470	2.936	4.534	154,44
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	453	92	361	391,46
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.259	913	346	37,91
. ELETRICIDADE	1.212	889	323	36,33
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	266	82	183	222,37
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	459	298	161	53,96
. METALURGIA	228	79	150	190,48
. COMBUSTÍVEIS	192	63	129	204,55
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	179	97	82	84,95
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	121	44	77	175,62
SUBTOTAL [A]	11.839	5.493	6.346	115,52
DEMAIS [B]	9.512	10.041	(528)	(5,26)
TOTAL [C]=[A]+[B]	21.351	15.534	5.817	37,45

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 9.039 milhões/+1,29%):** o resultado reflete, principalmente, os crescimentos (nominais) na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” de Entidades Empresarias (+6,42%) e da Administração Pública (+5,55%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.308 milhões/+1,90%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 32,70% no item “Fundos de Renda Fixa”, e de 2,91% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.072 milhões/+2,78%):** o resultado foi influenciado pelo acréscimo nominal de 31,64% no item “Rendimentos do Trabalho” combinado com o acréscimo nominal e de 5,63% no item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 930 milhões/+7,67%):** resultado explicado, principalmente, pelo acréscimo nominal de 58,21% na arrecadação do item “Prêmios obtidos em concursos e sorteios”.
- **IOF (R\$ 3.354 milhões/+11,27%):** o desempenho da arrecadação é explicado pelo crescimento dos itens referentes às operações de crédito e das operações de câmbio, na saída de moeda, conforme a tabela a seguir.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/19 [A]	FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	749	652	97	14,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.562	1.325	236	17,84
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	353	350	3	0,73
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	83	106	(23)	(21,90)
SUBTOTAL [A]	2.747	2.434	313	12,86
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	93	86	7	8,17
DEMAIS	514	494	20	3,99
SUBTOTAL [B]	607	580	27	4,61
TOTAL	3.354	3.014	340	11,27

- **Cofins (R\$ 19.956 milhões/-1,09%) e PIS/Pasep (R\$ 5.567 milhões/+1,99%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variações reais positivas de 3,50% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,10% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre janeiro de 2019 e janeiro de 2018; b) melhor desempenho dos segmentos Demais Empresas e Importação; c) maior número de dias úteis em relação a fevereiro de 2018 e d) maior volume de compensações pelo segmento financeiro.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/19 [A]	FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	4.535	4.451	85	1,91
OUTROS	20.988	21.183	(195)	(0,92)
TOTAL	25.523	25.634	(110)	(0,43)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/19 [A]	FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	2.743	3.040	(297)	(9,78)
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.360	2.545	(185)	(7,26)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.152	2.315	(164)	(7,07)
. TELECOMUNICAÇÕES	226	369	(143)	(38,76)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	542	616	(75)	(12,15)
. TRANSPORTE AÉREO	35	107	(72)	(67,05)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	858	911	(53)	(5,84)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	518	569	(50)	(8,84)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	81	129	(49)	(37,51)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	264	307	(43)	(14,11)
SUBTOTAL [A]	9.778	10.909	(1.130)	(10,36)
DEMAIS [B]	15.745	14.725	1.020	6,93
TOTAL [C]=[A]+[B]	25.523	25.634	(110)	(0,43)

- **Cide-Combustíveis (R\$ 224 milhões/-48,28%):** esse resultado decorre da redução da alíquota incidente sobre o óleo diesel para zero conforme o Decreto 9.391/18.
- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.710 milhões/-43,36%):** resultado é explicado, principalmente, pelo decréscimo nominal de 31,49% no valor recolhido ao programa especial de regularização tributária – PERT.
- **Receita previdenciária (R\$ 33.729 milhões/+1,11%):** a massa salarial habitual de janeiro de 2019 em relação a janeiro de 2018, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 2,81%. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 0,93%.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de janeiro de 2019, um saldo positivo de 34.313 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+43,5 mil postos), indústria de transformação (+35,0 mil postos) e comércio (-66,0 mil postos).

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2019 EM RELAÇÃO A JANEIRO DE 2019 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de fevereiro de 2019, variação real (IPCA) de **-25,17%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, recolhimento, em janeiro, da primeira cota ou cota única do IRPJ e da CSLL, relativa ao resultado apurado no último trimestre do ano anterior, além da antecipação do recolhimento do item Declaração de Ajuste referente ao lucro obtido no ano anterior;

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2015 A 2018 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015		2016		2017		2018		2019	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	459.985	32,37	475.776	34,29	456.364	32,99	482.103	33,70	108.188	41,00
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	414.705	29,18	401.610	28,95	408.885	29,56	351.892	24,60	41.449	15,71
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	468.459	32,96	424.653	30,61	438.728	31,71	523.890	36,62	104.193	39,48
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	41.367	2,91	36.935	2,66	36.668	2,65	37.153	2,60	6.370	2,41
OUTROS	36.726	2,58	48.400	3,49	42.709	3,09	35.468	2,48	3.701	1,40
TOTAL	1.421.241	100,00	1.387.374	100,00	1.383.355	100,00	1.430.506	100,00	263.901	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2015 a 2018. A base renda e propriedade, em 2016, foi impactada pelo regime de regularização cambial e tributária-RERCT, motivo para o crescimento da participação dessa base no conjunto. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que alocada a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2018 e nos meses de janeiro a fevereiro de 2019.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2018	156
JAN	13
FEV	14
JAN-FEV 2019	26

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2018	0	-	74	-	74	-
JAN	0	1	0	165	0	166
FEV	0	1	0	134	0	135
JAN-FEV 2019	0	-	0	-	0	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018	2019		
		JAN	FEV	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0
I. RENDA	2	0	0	0
IOF	-	-	-	-
COFINS	2	0	0	0
PIS/PASEP	0	0	0	0
CSLL	1	0	0	0
SIMPLES (*)	0	-	0	0
OUTRAS	0	0	0	0
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	5	1	1	1

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2018 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN	107	318	425
FEV	94	223	318
JAN-FEV 2019	201	542	743

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2018 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN	18	51	151	202	220
FEV	17	55	141	196	213
JAN-FEV 2019	35	106	292	398	433

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2018 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN	55	152	206
FEV	56	153	209
JAN-FEV 2019	110	305	415

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2018 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN	501	5.853	6.354
FEV	143	635	778
MAR	120	588	708
ABR	111	567	678
MAI	113	585	698
JUN	117	514	631
JUL	120	506	626
AGO	26	519	545
SET	7	548	555
OUT	9	609	618
NOV	17	573	590
DEZ	8	1.511	1.519
JAN-DEZ 2018	1.292	13.008	14.300
JAN	6	496	502
FEV	13	520	533
JAN-FEV 2019	19	1.016	1.035

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
JAN	7.174	8.187	2.100	1.954	9.273	10.141
FEV	6.040	5.365	1.677	1.505	7.716	6.870
JAN-FEV	13.213	13.552	3.776	3.459	16.990	17.012

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2018	92.014	64,86	31.664	22,32	18.178	12,81	141.856	100,00
JAN	18.358	68,44	6.712	25,02	1.752	6,53	26.823	100,00
FEV	11.656	80,74	1.241	8,60	1.540	10,67	14.438	100,00
JAN-FEV 2019	30.015	72,74	7.953	19,28	3.292	7,98	41.260	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
JAN	495	509	115	71	1.783	1.679	1.273	1.667	1.205	1.187	4.872	5.112
FEV	560	422	93	70	70	178	1.414	1.374	1.171	1.081	3.308	3.125
JAN-FEV	1.055	930	208	141	1.853	1.857	2.687	3.041	2.376	2.268	8.181	8.237
VAR. % 2019/2018	13,42		48,01		-0,23		-11,62		4,78		-0,69	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a fevereiro dos anos de 2018 e 2019.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/19 [A]	JAN-FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	7.373	6.858	516	3,55
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	278	229	50	17,17
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	16	19	(4)	(22,29)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	7.667	7.106	561	3,92

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/19 [A]	JAN-FEV/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	11.640	9.394	2.245	23,90
OUTROS	636	684	(47)	(6,91)
TOTAL	12.276	10.078	2.198	21,81

g) Desonerações Tributárias

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2019 [A]	2018 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	556	1.059	(503)
Lucro Presumido	112	112	0
Entidades Beneficentes - Cebas	123	122	1
IPI-Total	128	127	1
IRPF-Transportadores	136	135	1
Depreciação Acelerada BK	149	148	1
Transporte Coletivo	152	151	1
Tributação PLR	208	207	1
Planos de Saúde	211	210	1
Cesta Básica	962	958	4
Simplex e MEI	1.196	1.191	5
Cide-Combustível (Diesel)	260	-	260
Rota 2030	298	-	298
PIS/Cofins - Combustíveis (Diesel)	650	-	650
Outros	2.568	2.557	11
TOTAL	7.707	6.977	731

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2019 e 2018 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2019 [A]	2018 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.466	2.026	(560)
Lucro Presumido	233	224	9
Entidades Beneficentes - Cebas	253	244	9
IPI-Total	264	254	10
IRPF-Transportadores	280	270	10
Depreciação Acelerada BK	307	296	11
Transporte Coletivo	314	302	12
Tributação PLR	430	414	16
Planos de Saúde	436	420	16
Cesta Básica	1.989	1.916	73
Simplex e MEI	2.473	2.382	91
Cide-Combustível (Diesel)	377	-	377
Rota 2030	596	-	596
PIS/Cofins - Combustíveis (Diesel)	1.280	-	1.280
Outros	5.310	5.114	196
TOTAL	16.008	13.862	2.146

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2019 e 2018 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019 E FEVEREIRO DE 2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019		2018	VARIÇÃO (%)	
	FEVEREIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	FEV/19 JAN/19	FEV/19 FEV/18
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.159	3.686	2.840	(14,28)	11,24
I.P.I-TOTAL	4.259	4.952	3.964	(13,98)	7,46
I.P.I-FUMO	398	551	459	(27,80)	(13,23)
I.P.I-BEBIDAS	277	353	225	(21,49)	23,38
I.P.I-AUTOMÓVEIS	238	378	294	(37,00)	(19,04)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.374	1.578	1.174	(12,93)	16,97
I.P.I-OUTROS	1.972	2.091	1.811	(5,70)	8,87
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	31.440	53.385	25.373	(41,11)	23,91
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.654	1.542	1.198	7,23	38,03
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	14.438	26.823	9.688	(46,17)	49,02
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.143	5.095	1.977	(57,94)	8,39
DEMAIS EMPRESAS	12.295	21.728	7.712	(43,41)	59,43
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	15.348	25.020	14.486	(38,66)	5,95
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.039	14.025	8.590	(35,55)	5,23
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.308	4.872	3.125	(32,11)	5,86
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.072	4.745	1.940	(56,34)	6,78
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	930	1.378	831	(32,49)	11,86
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.354	3.002	2.901	11,71	15,60
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	25	33	11	(24,21)	137,84
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	19.956	22.876	19.420	(12,76)	2,76
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.857	1.621	1.981	14,57	(6,25)
DEMAIS EMPRESAS	18.099	21.255	17.439	(14,85)	3,79
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.567	6.306	5.254	(11,72)	5,96
ENTIDADES FINANCEIRAS	338	230	325	46,92	3,94
DEMAIS EMPRESAS	5.229	6.076	4.929	(13,94)	6,09
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.914	16.093	5.264	(57,04)	31,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.090	4.983	1.330	(78,13)	(18,06)
DEMAIS EMPRESAS	5.824	11.110	3.934	(47,58)	48,05
CIDE-COMBUSTÍVEIS	224	261	418	(14,13)	(46,27)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.619	2.577	2.642	1,64	(0,85)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.710	1.985	2.906	(13,87)	(41,16)
SUBTOTAL [A]	79.228	115.156	70.991	(31,20)	11,60
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	33.729	35.142	32.109	(4,02)	5,05
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	112.957	150.298	103.100	(24,84)	9,56
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.105	10.128	2.022	(79,22)	4,08
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	115.062	160.426	105.122	(28,28)	9,45

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019 E FEVEREIRO DE 2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019		2018	VARIÇÃO (%)	
	FEVEREIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	FEV/19 JAN/19	FEV/19 FEV/18
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.159	3.702	2.951	(14,65)	7,07
I.P.I-TOTAL	4.259	4.973	4.118	(14,35)	3,44
I.P.I-FUMO	398	554	477	(28,11)	(16,48)
I.P.I-BEBIDAS	277	355	234	(21,82)	18,76
I.P.I-AUTOMÓVEIS	238	380	306	(37,27)	(22,07)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.374	1.585	1.220	(13,30)	12,59
I.P.I-OUTROS	1.972	2.100	1.882	(6,11)	4,79
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	31.440	53.614	26.360	(41,36)	19,27
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.654	1.549	1.245	6,77	32,86
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	14.438	26.938	10.065	(46,40)	43,44
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.143	5.117	2.054	(58,12)	4,33
DEMAIS EMPRESAS	12.295	21.821	8.012	(43,66)	53,46
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	15.348	25.127	15.050	(38,92)	1,98
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.039	14.085	8.924	(35,83)	1,29
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.308	4.893	3.247	(32,40)	1,90
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.072	4.765	2.016	(56,53)	2,78
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	930	1.383	864	(32,78)	7,67
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.354	3.015	3.014	11,24	11,27
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	25	33	11	(24,54)	128,93
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	19.956	22.975	20.175	(13,14)	(1,09)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.857	1.628	2.058	14,08	(9,76)
DEMAIS EMPRESAS	18.099	21.347	18.117	(15,21)	(0,10)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.567	6.333	5.458	(12,10)	1,99
ENTIDADES FINANCEIRAS	338	231	338	46,29	0,05
DEMAIS EMPRESAS	5.229	6.102	5.121	(14,31)	2,12
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.914	16.162	5.468	(57,22)	26,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.090	5.004	1.381	(78,23)	(21,13)
DEMAIS EMPRESAS	5.824	11.158	4.087	(47,80)	42,50
CIDE-COMBUSTÍVEIS	224	262	434	(14,49)	(48,28)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.619	2.588	2.745	1,21	(4,57)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.710	1.994	3.019	(14,24)	(43,36)
SUBTOTAL [A]	79.228	115.651	73.753	(31,49)	7,42
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	33.729	35.293	33.358	(4,43)	1,11
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	112.957	150.944	107.111	(25,17)	5,46
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.105	10.171	2.101	(79,31)	0,18
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	115.062	161.115	109.212	(28,58)	5,36

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2018	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2019	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	6.845	6.079	12,60	2,48	2,33
I.P.I-TOTAL	9.211	8.620	6,86	3,34	3,31
I.P.I-FUMO	949	989	(4,03)	0,34	0,38
I.P.I-BEBIDAS	631	541	16,50	0,23	0,21
I.P.I-AUTOMÓVEIS	616	691	(10,83)	0,22	0,26
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.952	2.496	18,25	1,07	0,96
I.P.I-OUTROS	4.063	3.902	4,14	1,48	1,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	84.824	73.925	14,74	30,79	28,35
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.196	2.707	18,04	1,16	1,04
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	41.260	33.685	22,49	14,98	12,92
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.238	7.315	(1,06)	2,63	2,81
DEMAIS EMPRESAS	34.023	26.370	29,02	12,35	10,11
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	40.368	37.532	7,56	14,65	14,39
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	23.063	21.389	7,83	8,37	8,20
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.181	8.237	(0,69)	2,97	3,16
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.817	5.834	16,85	2,47	2,24
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.308	2.072	11,35	0,84	0,79
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.356	5.807	9,46	2,31	2,23
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	58	43	35,54	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	42.833	41.652	2,84	15,55	15,97
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.478	3.354	3,69	1,26	1,29
DEMAIS EMPRESAS	39.355	38.297	2,76	14,29	14,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.873	11.280	5,26	4,31	4,33
ENTIDADES FINANCEIRAS	568	551	3,02	0,21	0,21
DEMAIS EMPRESAS	11.305	10.729	5,37	4,10	4,11
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	23.006	19.660	17,02	8,35	7,54
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.072	6.466	(6,10)	2,20	2,48
DEMAIS EMPRESAS	16.934	13.194	28,35	6,15	5,06
CIDE-COMBUSTÍVEIS	486	862	(43,68)	0,18	0,33
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	5.196	5.095	1,98	1,89	1,95
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.695	11.457	(67,75)	1,34	4,39
SUBTOTAL [A]	194.384	184.479	5,37	70,56	70,75
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	68.871	66.587	3,43	25,00	25,54
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	263.255	251.066	4,85	95,56	96,29
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	12.233	9.676	26,42	4,44	3,71
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	275.487	260.742	5,66	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2019/2018
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2018	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2019	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	6.861	6.326	8,45	2,48	2,33
I.P.I-TOTAL	9.232	8.970	2,92	3,34	3,31
I.P.I-FUMO	952	1.029	(7,55)	0,34	0,38
I.P.I-BEBIDAS	632	563	12,20	0,23	0,21
I.P.I-AUTOMÓVEIS	618	719	(14,10)	0,22	0,26
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.958	2.598	13,89	1,07	0,96
I.P.I-OUTROS	4.072	4.061	0,29	1,47	1,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	85.054	76.962	10,51	30,80	28,36
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.203	2.818	13,65	1,16	1,04
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	41.376	35.076	17,96	14,98	12,92
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.260	7.617	(4,69)	2,63	2,81
DEMAIS EMPRESAS	34.116	27.458	24,25	12,35	10,12
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	40.476	39.069	3,60	14,66	14,40
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	23.124	22.264	3,86	8,37	8,20
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.202	8.575	(4,35)	2,97	3,16
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.837	6.073	12,57	2,48	2,24
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.313	2.157	7,25	0,84	0,79
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.369	6.042	5,41	2,31	2,23
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	59	45	30,47	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	42.931	43.346	(0,96)	15,54	15,97
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.485	3.489	(0,13)	1,26	1,29
DEMAIS EMPRESAS	39.446	39.857	(1,03)	14,28	14,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.900	11.739	1,37	4,31	4,33
ENTIDADES FINANCEIRAS	569	573	(0,80)	0,21	0,21
DEMAIS EMPRESAS	11.331	11.165	1,48	4,10	4,11
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	23.076	20.473	12,71	8,36	7,54
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.093	6.735	(9,52)	2,21	2,48
DEMAIS EMPRESAS	16.982	13.738	23,62	6,15	5,06
CIDE-COMBUSTÍVEIS	487	897	(45,76)	0,18	0,33
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	5.207	5.302	(1,78)	1,89	1,95
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.704	11.931	(68,96)	1,34	4,40
SUBTOTAL [A]	194.879	192.033	1,48	70,56	70,76
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	69.022	69.292	(0,39)	24,99	25,53
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	263.901	261.325	0,99	95,55	96,29
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	12.276	10.078	21,81	4,45	3,71
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	276.177	271.403	1,76	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
JAN-DEZ 2015	322.101	32.446	55.836	349.670	364.396	66.791	1.191.240	30.307	1.221.546
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
JAN-DEZ 2016	364.448	31.486	44.930	363.009	382.235	79.390	1.265.498	24.406	1.289.904
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
JAN-FEV 2019	84.824	6.260	9.797	83.394	68.871	10.109	263.255	12.233	275.487

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	49.923	5.037	5.907	46.026	37.534	6.134	150.562	6.076	156.638
FEV	27.125	2.789	5.180	33.831	34.933	5.702	109.561	1.586	111.147
MAR	30.400	2.793	6.680	32.827	34.775	5.304	112.778	1.956	114.734
ABR	41.142	3.232	5.729	36.384	35.482	6.104	128.073	4.167	132.240
MAIO	27.382	3.109	4.961	31.957	35.073	5.626	108.108	1.843	109.950
JUN	31.970	2.948	5.496	32.160	34.521	6.451	113.546	2.208	115.753
JUL	31.437	2.942	5.941	35.677	34.476	8.462	118.935	5.320	124.255
AGO	24.519	2.983	5.690	32.396	34.420	8.880	108.888	1.936	110.824
SET	25.432	3.288	5.990	33.156	34.007	8.214	110.088	1.906	111.994
OUT	31.235	3.153	5.826	35.509	33.834	6.201	115.759	4.995	120.753
NOV	26.504	3.111	4.855	34.426	33.402	6.022	108.319	1.909	110.229
DEZ	37.807	3.361	4.401	33.110	51.527	6.419	136.623	2.341	138.964
JAN-DEZ 2015	384.875	38.746	66.655	417.461	433.984	79.520	1.421.241	36.243	1.457.484
JAN	49.006	3.345	4.665	44.849	34.858	5.741	142.463	3.661	146.124
FEV	22.430	2.387	4.245	30.002	32.969	4.969	97.002	1.330	98.332
MAR	27.786	2.565	4.577	32.155	33.307	4.972	105.362	1.384	106.746
ABR	40.367	2.877	3.776	35.516	33.628	5.111	121.275	1.569	122.845
MAIO	25.618	3.299	4.017	30.972	33.379	4.967	102.252	2.411	104.663
JUN	30.868	2.526	3.936	29.536	33.436	5.171	105.472	2.013	107.485
JUL	32.787	2.519	3.697	35.453	33.579	5.109	113.144	3.905	117.049
AGO	23.504	2.565	4.271	29.403	33.135	4.960	97.838	1.765	99.603
SET	25.110	2.874	3.973	30.630	32.458	6.014	101.059	1.676	102.735
OUT	55.722	3.045	3.968	33.668	32.745	29.111	158.259	2.629	160.888
NOV	28.659	2.956	4.162	33.598	33.288	5.224	107.886	2.466	110.352
DEZ	37.826	3.555	4.007	32.581	52.034	5.359	135.361	1.952	137.313
JAN-DEZ 2016	399.683	34.513	49.293	398.363	418.815	86.708	1.387.374	26.761	1.414.135
JAN	50.541	2.897	4.062	44.778	34.036	5.079	141.393	5.889	147.282
FEV	24.322	2.621	3.085	29.656	32.522	4.713	96.919	1.762	98.681
MAR	27.704	2.786	4.077	31.335	33.204	4.633	103.739	1.769	105.507
ABR	40.501	3.232	3.473	33.632	33.381	5.482	119.701	5.936	125.637
MAIO	25.603	2.688	4.045	29.976	33.597	6.026	101.936	1.719	103.655
JUN	32.024	3.048	4.100	30.626	33.849	5.169	108.816	1.891	110.706
JUL	31.124	2.931	4.090	33.081	33.704	6.294	111.223	5.422	116.646
AGO	26.422	2.821	4.550	33.277	34.606	6.573	108.249	2.095	110.344
SET	25.809	3.298	4.410	33.561	34.364	8.392	109.834	1.802	111.636
OUT	32.479	3.300	4.738	37.266	34.369	8.824	120.976	6.562	127.539
NOV	27.758	3.401	4.719	37.078	34.799	11.086	118.841	1.985	120.826
DEZ	37.109	3.455	3.989	35.102	53.547	8.524	141.727	2.352	144.079
JAN-DEZ 2017	381.397	36.478	49.338	409.369	425.977	80.795	1.383.355	39.183	1.422.538
JAN	50.603	3.475	4.753	47.477	35.934	11.972	154.214	7.977	162.191
FEV	26.360	2.898	4.171	34.284	33.358	6.040	107.111	2.101	109.212
MAR	28.511	2.971	4.676	33.058	33.026	5.515	107.756	1.915	109.671
ABR	41.196	3.318	4.677	37.576	34.085	5.902	126.753	8.722	135.475
MAIO	26.989	2.950	4.738	33.092	33.957	5.465	107.191	2.353	109.544
JUN	30.599	2.613	5.315	32.754	33.157	5.718	110.157	2.774	112.931
JUL	35.198	3.293	5.566	37.314	33.469	5.710	120.549	11.059	131.608
AGO	27.216	2.769	5.859	33.557	34.413	5.113	108.928	2.611	111.539
SET	27.542	3.070	5.254	33.790	33.598	6.156	109.410	2.519	111.929
OUT	35.041	3.002	5.800	37.853	33.969	5.476	121.140	11.651	132.791
NOV	31.791	3.454	5.063	37.727	34.098	5.506	117.639	2.859	120.498
DEZ	38.771	3.598	4.111	34.425	53.175	5.576	139.657	2.935	142.592
JAN-DEZ 2018	399.817	37.409	59.983	432.908	426.240	74.148	1.430.506	59.475	1.489.981
JAN	53.614	3.388	5.286	48.320	35.293	5.042	150.944	10.171	161.115
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
JAN-FEV 2019	85.054	6.274	9.819	83.601	69.022	10.131	263.901	12.276	276.177

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	6.845
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	9.211
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	949
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	631
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	616
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	2.952
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	4.063
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	84.824
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	3.196
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	41.260
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	7.238
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	34.023
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	40.368
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	23.063
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	8.181
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	6.817
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	2.308
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	6.356
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	58
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	42.833
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	3.478
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	39.355
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	11.873
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	568
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	11.305
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	23.006
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	6.072
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	16.934
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	486
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	5.196
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	3.695
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	194.384
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	68.871
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	263.255
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	12.233
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	1.457.114	275.487

(*) ATÉ FEVEREIRO.

TABELA IV-A
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	22.149	16.371	18.671	23.069	26.556	26.620	26.719	21.538	19.119	20.363	18.831	19.975	23.526	31.264	27.889	34.806	41.308	45.635	51.372	47.918	46.581	34.524	34.462	41.584	6.861
I.P.I-TOTAL	61.555	60.224	61.216	57.484	55.396	58.644	56.990	53.145	45.566	50.072	54.551	56.040	64.968	71.686	53.239	65.882	72.562	67.453	65.085	65.907	58.820	49.282	51.354	55.809	9.232
I.P.I-FUMO	11.213	11.179	10.336	8.949	7.692	6.278	5.903	5.213	4.701	5.081	4.775	4.771	5.377	5.836	5.740	6.115	5.796	5.985	7.052	7.367	6.812	6.278	5.423	5.261	952
I.P.I-BEBIDAS	6.230	6.916	7.255	8.000	6.422	6.070	5.810	4.772	4.211	4.404	4.773	5.199	4.958	4.437	3.972	3.992	4.376	4.625	4.759	4.356	2.884	3.011	2.569	632	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.725	3.838	4.103	3.082	3.307	7.428	7.629	6.985	5.207	6.457	7.697	8.536	9.988	10.904	3.541	9.329	10.805	6.081	4.846	5.919	4.836	3.163	4.536	4.417	618
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.535	11.227	13.908	14.765	15.241	15.139	14.020	13.233	10.692	11.453	10.961	12.254	14.779	18.864	14.575	18.652	21.217	23.444	21.007	19.742	20.074	14.769	14.876	18.399	2.958
I.P.I-OUTROS	27.852	27.065	25.613	22.688	22.733	23.729	23.629	22.944	20.756	22.676	26.345	25.280	29.866	31.646	25.410	27.795	30.367	27.317	27.420	28.523	24.048	22.188	23.509	25.163	4.072
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	130.642	131.150	132.797	161.600	173.321	176.598	190.197	231.601	216.698	224.193	256.916	271.630	307.738	348.715	332.094	343.398	386.827	388.095	397.710	396.223	384.875	399.683	381.397	399.817	85.054
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.639	9.682	10.356	10.666	10.963	11.493	11.965	12.167	12.053	13.635	15.295	16.996	26.213	27.264	25.712	28.435	33.972	35.706	36.545	36.119	33.967	33.477	34.167	34.799	3.203
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	42.426	50.380	46.560	44.099	46.295	55.180	49.587	91.941	77.576	83.324	105.470	111.271	134.576	154.388	146.561	147.124	161.432	160.203	167.848	158.118	136.218	154.190	127.604	145.233	41.376
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.330	5.990	7.143	6.977	8.573	9.817	6.954	15.344	13.259	12.414	14.652	18.070	26.070	23.174	23.633	21.624	23.417	29.730	31.076	25.196	21.383	26.471	20.985	18.681	7.260
DEMAIS EMPRESAS	37.096	44.390	39.417	37.122	37.722	45.363	42.633	76.597	64.317	70.911	90.818	93.200	108.506	131.214	122.928	125.500	138.016	130.473	136.772	132.922	114.835	127.719	106.620	126.552	34.116
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	78.576	71.087	75.882	106.835	116.063	109.925	128.646	127.493	127.069	127.233	136.150	143.364	146.949	167.063	159.821	167.839	191.422	192.186	193.317	201.986	214.690	212.015	219.626	219.785	40.476
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	48.838	42.228	45.465	51.650	51.254	57.194	63.225	60.513	62.073	69.430	73.675	77.699	81.255	93.802	90.458	98.687	106.559	110.296	108.988	113.184	111.307	109.413	117.884	121.144	23.124
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	18.875	19.060	18.308	42.209	46.076	33.632	44.664	43.824	44.833	38.005	40.918	41.533	41.025	44.996	39.688	39.764	52.815	48.318	47.487	51.590	62.171	64.693	62.086	52.966	8.202
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.961	4.794	6.110	6.861	11.607	10.251	13.219	14.474	13.187	12.289	12.719	14.695	14.964	17.345	18.467	18.602	20.735	21.585	23.409	24.244	28.835	26.800	28.039	33.320	6.837
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.902	5.004	5.998	6.116	7.126	8.849	7.537	8.683	6.976	7.510	8.838	9.436	9.705	10.920	11.208	10.787	11.314	11.986	13.433	12.968	12.377	11.110	11.616	12.355	2.313
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.367	11.111	13.755	12.481	16.487	9.800	10.534	10.906	10.504	11.562	12.645	13.481	15.036	36.941	33.310	43.844	49.165	45.201	40.646	38.672	41.346	36.934	36.612	37.145	6.369
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	466	1.006	757	793	910	831	658	656	677	640	666	681	724	845	817	863	923	985	1.163	1.268	1.402	1.345	1.447	1.520	59
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	68.703	69.543	69.537	66.088	107.782	123.186	135.035	138.830	137.305	171.513	180.148	181.408	197.564	219.507	204.056	230.316	244.540	255.946	263.245	252.886	240.566	224.133	231.888	247.779	42.931
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.797	7.826	7.473	9.606	9.999	10.085	12.298	9.557	10.643	10.912	12.752	12.258	14.809	15.401	16.127	16.557	18.175	21.370	19.794	18.625	3.485
DEMAIS EMPRESAS	68.703	69.543	69.537	66.088	102.985	115.361	127.562	129.224	127.306	161.428	167.849	171.851	186.921	208.595	191.303	218.057	229.731	240.545	247.118	236.329	222.392	202.762	212.094	229.154	39.446
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	27.613	28.731	27.601	26.608	33.169	31.063	33.205	34.275	40.231	43.423	45.321	47.862	51.529	57.421	54.983	66.695	64.739	67.821	69.358	67.551	64.177	59.621	61.967	65.996	11.900
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.010	1.478	1.945	2.066	6.441	1.568	1.650	2.004	1.963	1.663	2.007	1.788	2.090	2.149	2.369	2.233	2.558	2.625	2.519	2.681	2.792	3.434	3.249	3.083	569
DEMAIS EMPRESAS	25.603	27.253	25.656	24.542	26.728	29.496	31.555	32.270	38.269	41.760	43.314	46.074	49.439	55.273	52.614	64.461	62.181	65.196	66.839	64.870	61.385	56.187	58.717	62.913	11.331
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	26.555	25.756	28.014	27.173	24.652	28.824	27.309	35.882	38.608	44.042	53.737	55.710	66.287	80.025	76.750	75.866	90.150	84.638	87.487	85.480	73.708	74.748	73.521	80.766	23.076
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.366	4.537	5.283	3.804	4.649	4.193	2.791	7.506	4.075	4.323	4.763	5.738	9.158	10.751	15.686	14.767	13.283	16.548	15.904	13.849	12.858	18.622	16.766	15.143	6.093
DEMAIS EMPRESAS	21.189	21.218	22.732	23.369	20.004	24.631	24.518	28.376	34.533	39.719	48.975	49.973	57.129	69.274	61.064	61.099	76.867	68.090	71.583	71.631	60.850	56.127	56.755	65.622	16.982
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	19.597	17.379	17.011	15.932	15.548	15.251	10.836	8.317	12.768	13.818	4.064	47	18	3.882	6.251	6.137	4.012	487
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.507	1.563	1.472	1.404	1.248	1.170	1.045	917	762	667	634	692	705	458	565	705	893	822	176	145	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.851	29.042	29.127	32.035	34.262	34.895	33.688	33.887	34.999	35.107	33.609	35.801	34.348	5.207
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.142	1.259	26.011	29.870	28.629	52.298	59.379	65.840	66.118	71.228	68.384	73.142	84.727	14.389	23.616	24.111	32.870	18.591	51.971	34.962	36.794	48.429	42.793	35.491	3.704
SUBTOTAL [A]	355.700	346.713	379.832	406.572	468.148	509.034	541.071	613.187	592.967	654.713	707.766	760.020	857.097	901.217	847.670	933.516	1.032.689	1.012.940	1.062.145	1.026.029	987.257	968.559	957.378	1.004.266	194.879
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	157.222	169.371	174.369	176.767	176.107	183.881	197.805	205.318	204.545	223.832	240.018	264.855	295.125	327.579	347.478	384.779	419.527	443.152	458.179	464.609	433.984	418.815	425.977	426.240	69.022
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	512.922	516.084	554.202	583.339	644.255	692.915	738.876	818.505	797.512	878.545	947.784	1.024.874	1.152.223	1.228.796	1.195.149	1.318.295	1.452.216	1.456.091	1.520.325	1.490.638	1.421.241	1.387.374	1.383.355	1.430.506	263.901
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	23.186	23.112	29.823	62.899	40.696	42.066	34.460	39.844	43.487	48.803	36.048	40.580	33.932	46.319	46.047	44.261	47.993	54.686	52.851	53.675	36.243	26.761	39.183	59.475	12.276
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	536.108	539.197	584.025	646.238	684.951	734.981	773.336	858.348	840.999	927.348	983.832	1.065.454	1.186.155	1.275.115	1.241.195	1.362.556	1.500.209	1.510.777	1.573.175	1.544.312	1.457.484	1.414.135	1.422.538	1.489.981	276.177

(*) ATÉ FEVEREIRO.

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: FEVEREIRO - 1995 A 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	561	552	682	923	987	1.137	1.316	1.068	1.468	1.149	1.398	1.485	1.730	2.426	2.677	2.817	3.767	4.510	5.368	6.655	6.297	5.677	4.753	6.079	6.845
I.P.I-TOTAL	2.125	2.223	2.560	2.665	2.556	2.713	3.040	2.920	3.151	3.113	4.039	4.334	4.795	5.861	4.575	5.425	7.344	8.070	7.541	8.541	8.908	7.340	7.079	8.620	9.211
I.P.I-FUMO	399	484	506	513	432	342	353	330	315	429	394	421	419	527	548	658	719	625	1.110	1.448	1.704	1.145	625	989	949
I.P.I-BEBIDAS	241	338	346	461	432	311	403	319	335	362	383	471	481	472	473	465	682	786	665	563	380	534	541	631	631
I.P.I-AUTOMÓVEIS	98	117	172	136	128	292	389	380	370	361	432	631	605	804	69	529	1.136	1.156	543	645	656	449	621	691	616
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	416	346	492	564	612	634	651	684	882	639	766	814	1.023	1.390	1.398	1.434	1.919	2.521	2.145	2.525	2.621	2.246	1.924	2.496	2.952
I.P.I-OUTROS	971	938	1.044	991	950	1.134	1.244	1.207	1.249	1.322	2.063	1.997	2.267	2.668	2.087	2.339	3.106	3.086	2.958	3.257	3.364	3.121	3.375	3.902	4.063
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	4.214	4.449	5.437	8.572	9.080	9.164	10.131	16.062	15.882	17.775	18.308	20.414	23.708	32.829	32.675	34.401	44.394	50.053	55.989	58.060	61.889	63.431	69.910	73.925	84.824
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	108	155	208	222	226	360	315	445	398	491	602	663	1.022	1.374	1.184	1.280	1.781	2.046	2.196	2.443	2.277	2.873	3.542	2.707	3.196
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	1.443	1.401	1.698	2.230	2.724	3.079	2.975	7.955	6.178	7.494	9.565	10.390	12.279	17.343	14.744	16.777	21.768	25.935	30.307	29.047	30.285	28.272	31.095	33.685	41.260
ENTIDADES FINANCEIRAS	260	107	173	314	729	827	502	1.058	2.053	1.920	1.614	1.905	2.390	3.959	2.378	2.227	3.270	6.363	8.231	6.632	5.594	7.453	8.059	7.315	7.238
DEMAIS EMPRESAS	1.183	1.294	1.524	1.916	1.995	2.252	2.472	6.896	4.125	5.574	7.950	8.484	9.888	13.384	12.367	14.551	18.498	19.572	22.076	22.415	24.691	20.819	23.036	26.370	34.023
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	2.664	2.893	3.531	6.120	6.130	5.726	6.842	7.662	9.305	9.790	8.141	9.361	10.408	14.113	16.747	16.343	20.845	22.073	23.486	26.570	29.327	32.287	35.273	37.532	40.368
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.630	1.783	1.909	2.437	2.287	2.709	3.151	3.453	3.874	4.643	4.810	4.975	5.744	8.614	9.536	10.314	12.216	13.747	14.345	15.850	17.374	17.979	19.986	21.389	23.063
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	615	738	1.151	3.116	2.997	2.192	2.731	2.737	3.891	3.796	2.102	2.891	2.798	3.081	4.103	3.500	4.897	4.765	5.732	6.409	8.164	8.882	8.237	8.181	8.181
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	277	179	240	305	529	490	585	748	1.049	828	703	949	1.172	1.544	2.114	1.487	2.440	2.150	2.704	3.301	3.825	4.250	4.550	5.834	6.817
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	142	193	232	262	317	335	374	725	491	523	527	546	693	874	994	1.042	1.292	1.411	1.570	1.687	1.720	1.895	1.856	2.072	2.308
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	383	517	512	684	758	449	537	632	711	822	877	1.021	1.156	2.809	2.954	3.856	4.569	5.382	4.667	4.649	5.313	5.773	5.796	5.807	6.356
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	2	5	31	57	31	48	9	15	18	16	13	16	18	21	15	12	17	28	21	25	28	42	29	43	58
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	2.430	2.728	3.094	3.053	2.979	5.992	7.482	7.851	9.517	11.046	14.020	14.791	15.880	19.239	16.622	21.607	25.162	27.012	30.735	32.619	34.020	35.121	34.967	41.652	42.833
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	495	448	522	735	887	1.029	929	912	1.061	998	1.277	1.323	1.737	2.022	2.063	2.194	2.720	3.424	3.354	3.478
DEMAIS EMPRESAS	2.430	2.728	3.094	3.053	2.979	5.497	7.034	7.330	8.783	10.159	12.991	13.862	14.967	18.178	15.625	20.330	23.839	25.275	28.713	30.557	31.826	32.401	31.543	38.297	39.355
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	935	1.155	1.227	1.244	2.546	1.519	1.852	1.930	2.882	3.283	3.589	3.901	4.309	5.084	4.668	5.635	6.784	7.437	8.310	9.051	9.302	9.595	9.742	11.280	11.873
ENTIDADES FINANCEIRAS	72	77	76	112	1.389	101	97	115	162	141	169	177	176	193	191	233	216	318	358	327	359	394	564	551	568
DEMAIS EMPRESAS	863	1.078	1.151	1.132	1.157	1.418	1.755	1.815	2.720	3.141	3.419	3.723	4.133	4.891	4.477	5.401	6.569	7.120	7.952	8.724	8.943	9.201	9.178	10.729	11.305
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	1.001	887	1.056	1.418	1.785	1.522	1.663	2.491	2.893	3.857	4.726	5.190	5.976	8.052	8.316	9.167	11.380	13.809	15.473	15.275	16.291	16.326	18.810	19.660	23.006
ENTIDADES FINANCEIRAS	236	112	143	314	381	401	268	418	701	728	623	716	915	1.587	1.577	2.051	2.377	3.786	4.445	3.647	3.902	5.309	7.125	6.466	6.072
DEMAIS EMPRESAS	765	775	913	1.104	1.405	1.120	1.395	2.073	2.191	3.129	4.103	4.474	5.060	6.465	6.738	7.117	9.003	10.023	11.028	11.628	12.389	11.017	11.685	13.194	16.934
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	807	1.194	1.338	1.258	1.218	1.305	1.342	63	1.370	1.401	815	2	2	1	964	927	862	486
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	34	64	84	66	62	76	50	58	54	44	47	44	53	48	41	37	38	66	10	7	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.624	2.099	2.313	2.554	3.010	3.406	3.526	3.430	4.284	4.587	4.510	5.080	5.095	5.196
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	203	44	554	1.414	729	2.528	2.616	4.148	4.464	4.901	4.937	5.375	6.711	1.870	1.185	2.758	1.691	2.154	1.958	2.979	4.182	3.707	3.324	11.457	3.695
SUBTOTAL [A]	11.887	12.624	15.237	20.096	21.511	25.148	28.696	37.983	42.233	47.344	53.210	59.414	67.739	81.895	76.345	90.095	109.953	122.860	133.504	142.146	150.818	152.487	160.419	184.479	194.384
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	4.790	6.131	7.398	7.592	7.807	8.546	10.208	11.103	13.203	14.366	17.022	19.799	22.466	26.944	29.351	34.009	40.042	44.321	50.695	56.057	58.301	60.319	62.188	66.587	68.871
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	16.677	18.755	22.635	27.688	29.319	33.694	38.904	49.086	55.436	61.710	70.233	79.214	90.205	108.839	105.696	124.105	149.995	167.182	184.199	198.203	209.120	212.806	222.608	251.066	263.255
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	595	884	1.149	1.343	1.449	1.941	1.880	2.077	3.669	3.262	3.415	3.604	3.522	4.214	3.406	5.473	5.215	7.300	7.919	8.607	6.144	4.429	7.142	9.676	12.233
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	17.272	19.639	23.784	29.031	30.767	35.635	40.785	51.163	59.106	64.971	73.648	82.817	93.727	113.053	109.102	129.578	155.210	174.482	192.117	206.810	215.263	217.236	229.750	260.742	275.487

TABELA V-A
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: FEVEREIRO - 1995 A 2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.773	2.236	2.535	3.276	3.434	3.653	3.985	3.007	3.589	2.621	2.970	2.988	3.377	4.529	4.722	4.743	5.983	6.756	7.572	8.887	7.828	6.384	5.088	6.326	6.861
I.P.I-TOTAL	10.511	9.011	9.513	9.456	8.896	8.715	9.204	8.219	7.697	7.098	8.578	8.715	9.361	10.940	8.069	9.137	11.669	12.092	10.640	11.408	11.085	8.257	7.577	8.970	9.232
I.P.I-FUMO	1.973	1.961	1.879	1.820	1.506	1.098	1.068	930	769	979	837	846	817	983	966	1.109	1.142	937	1.569	1.939	2.128	1.289	669	1.029	952
I.P.I-BEBIDAS	1.191	1.370	1.285	1.637	1.506	1.000	1.219	897	820	826	814	947	938	882	835	783	738	1.022	1.109	889	700	427	572	563	632
I.P.I-AUTOMÓVEIS	484	473	641	481	446	937	1.178	1.068	901	822	917	1.269	1.182	1.499	122	892	1.805	1.733	766	861	815	506	665	719	618
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.059	1.405	1.830	2.003	2.132	2.037	1.972	1.927	2.155	1.458	1.626	1.637	1.998	2.594	2.466	2.414	3.048	3.776	3.026	3.371	3.259	2.526	2.060	2.598	2.958
I.P.I-OUTROS	4.804	3.803	3.878	3.514	3.306	3.643	3.766	3.397	3.051	3.013	4.383	4.017	4.426	4.981	3.681	3.939	4.935	4.624	4.171	4.348	4.183	3.510	3.612	4.061	4.072
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	20.854	18.048	20.213	30.436	31.599	29.446	30.697	45.236	38.864	40.556	38.892	41.055	46.294	61.313	57.655	57.993	70.612	75.031	79.037	77.605	77.048	71.436	74.863	76.962	85.054
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	532	629	774	788	786	1.157	954	1.252	974	1.119	1.279	1.334	1.995	2.564	2.088	2.156	2.830	3.066	3.097	3.262	2.832	3.236	3.793	2.818	3.203
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.140	5.681	6.308	7.915	9.477	9.891	9.012	22.404	15.123	17.099	20.318	20.897	23.980	32.396	26.015	28.294	34.639	38.883	42.800	38.847	37.718	31.865	33.305	35.076	41.376
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.288	435	644	1.113	2.529	2.655	1.521	2.977	5.004	4.376	3.425	3.830	4.665	7.396	4.192	3.753	5.200	9.534	11.630	8.875	6.977	8.405	8.635	7.617	7.260
DEMAIS EMPRESAS	5.852	5.247	5.664	6.802	6.948	7.236	7.492	19.427	10.119	12.723	16.893	17.067	19.315	25.000	21.823	24.541	29.439	29.350	31.170	29.972	30.741	23.460	24.671	27.458	34.116
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	13.182	11.737	13.131	21.732	21.336	18.398	20.730	21.580	22.768	22.337	17.295	18.824	20.319	26.353	29.551	27.544	33.142	33.082	33.140	35.496	36.498	36.336	37.764	39.069	40.476
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.070	7.234	7.095	8.649	7.963	8.705	9.546	9.724	9.475	10.591	10.214	10.002	11.210	16.083	16.825	17.380	19.416	20.602	20.240	21.174	21.620	20.232	21.397	22.264	23.124
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.042	2.995	4.284	11.070	10.430	7.044	8.280	7.709	9.523	8.665	4.469	5.817	5.467	5.754	7.241	5.902	7.792	7.143	6.868	7.657	7.975	9.187	9.509	8.575	8.202
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.369	726	892	1.082	1.842	1.573	1.773	2.106	2.569	1.888	1.493	1.908	2.289	2.885	3.732	2.507	3.880	3.223	3.817	4.411	4.764	4.784	4.872	6.073	6.837
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	701	782	861	931	1.102	1.077	1.132	2.042	1.201	1.193	1.119	1.097	1.353	1.631	1.753	1.755	2.054	2.114	2.215	2.253	2.139	2.133	1.987	2.157	2.313
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.896	2.099	1.903	2.427	2.632	1.444	1.628	1.781	1.739	1.875	1.862	2.054	2.257	5.241	5.208	6.493	7.258	8.063	6.580	6.204	6.600	6.493	6.204	6.042	6.369
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	11	21	114	204	108	154	29	43	43	36	28	33	35	40	26	21	28	41	30	33	35	48	31	45	59
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	12.022	11.063	11.501	10.836	10.375	19.254	22.662	22.107	23.284	25.196	29.781	29.749	31.007	35.917	29.314	36.391	39.981	40.473	43.358	43.556	42.295	39.506	37.429	43.346	42.931
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	1.590	1.358	1.469	1.799	2.025	2.186	1.868	1.781	1.980	1.759	2.151	2.103	2.602	2.853	2.755	2.727	3.061	3.665	3.489	3.485
DEMAIS EMPRESAS	12.022	11.063	11.501	10.836	10.375	17.664	21.305	20.639	21.485	23.171	27.595	27.881	29.225	33.936	27.555	34.240	37.878	37.871	40.505	40.801	39.568	36.444	33.764	39.857	39.446
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.626	4.686	4.562	4.416	8.841	4.882	5.609	5.435	7.053	7.488	7.623	7.845	8.415	9.490	8.233	9.490	10.779	11.143	11.722	12.085	11.564	10.792	10.427	11.739	11.900
ENTIDADES FINANCEIRAS	358	314	283	399	4.811	325	293	323	397	322	360	356	344	360	337	393	342	476	505	437	446	443	603	573	569
DEMAIS EMPRESAS	4.268	4.372	4.279	4.017	4.030	4.557	5.315	5.112	6.657	7.166	7.263	7.489	8.070	9.130	7.896	9.097	10.436	10.667	11.218	11.648	11.118	10.349	9.824	11.165	11.331
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.951	3.599	3.926	5.032	6.207	4.888	5.039	7.018	7.081	8.801	10.040	10.441	11.670	15.041	14.670	15.459	18.106	20.700	21.849	20.428	20.294	18.399	20.149	20.473	23.076
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.169	454	531	1.112	1.321	1.288	813	1.177	1.709	1.659	1.322	1.439	1.787	2.966	2.781	3.458	3.781	5.673	6.281	4.881	4.867	5.988	7.634	6.735	6.093
DEMAIS EMPRESAS	3.783	3.144	3.395	3.919	4.886	3.600	4.226	5.841	5.373	7.142	8.718	9.002	9.883	12.075	11.889	12.001	14.324	15.026	15.568	15.547	15.427	12.411	12.515	13.738	16.982
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.268	2.922	3.052	2.671	2.450	2.548	2.505	111	2.307	2.226	1.221	2	2	1	1.084	993	897	487
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	169	259	311	236	216	243	151	163	131	100	100	88	104	90	73	62	61	99	15	9	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.266	4.097	4.317	4.505	5.068	5.410	5.282	4.834	5.720	5.702	5.071	5.437	5.302	5.207
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.008	178	2.053	5.021	2.547	8.122	7.925	11.679	10.923	11.182	10.483	10.809	13.103	3.495	2.089	4.645	2.684	3.226	2.762	3.978	5.202	4.169	3.557	11.931	3.704
SUBTOTAL [A]	58.821	51.201	56.630	71.338	74.856	80.800	86.928	106.957	103.327	108.005	113.028	119.493	132.268	152.918	134.673	151.809	174.796	184.127	188.401	189.915	187.656	171.639	171.754	192.033	194.879
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	23.684	24.860	27.494	26.945	27.183	27.459	30.915	31.259	32.283	32.758	36.148	39.814	43.859	50.297	51.750	57.266	63.613	66.405	71.492	74.839	72.467	67.827	66.558	69.292	69.022
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	82.505	76.060	84.123	98.283	102.038	108.259	117.843	138.217	135.610	140.763	149.176	159.306	176.127	203.215	186.423	209.075	238.409	250.532	259.894	264.754	260.123	239.466	238.312	261.325	263.901
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.939	3.585	4.272	4.763	5.042	6.235	5.697	5.849	8.998	7.448	7.264	7.253	6.884	7.876	6.015	9.232	8.300	10.949	11.185	11.511	7.662	4.991	7.651	10.078	12.276
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	85.444	79.645	88.396	103.046	107.080	114.494	123.540	144.066	144.608	148.210	156.440	166.560	183.011	211.090	192.438	218.307	246.709	261.481	271.078	276.265	267.785	244.456	245.963	271.403	276.177

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)	
1996	132.834	516.084	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	554.202	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	583.339	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	644.255	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	692.915	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	738.876	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	818.505	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	797.512	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	878.545	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	947.784	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.024.874	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.152.223	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.228.796	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.195.149	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.318.295	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.452.216	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.456.091	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.520.325	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.490.638	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.421.241	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.387.374	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.383.355	3,16	(0,29)	19,92
2018	1.398.900	1.430.506	7,16	3,41	20,49

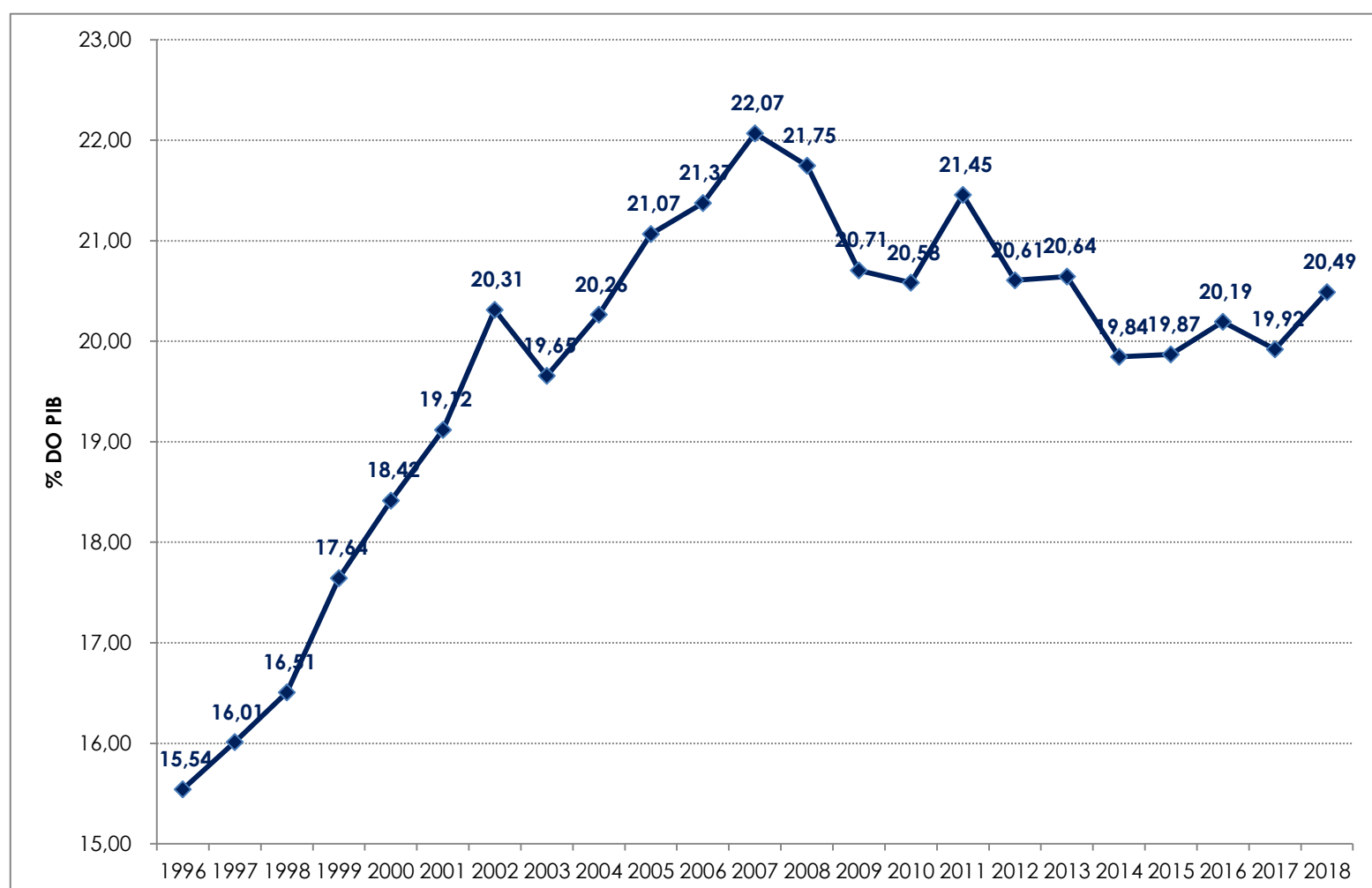


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2018 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	343.676	24,57	(10,97)	513.146	36,68	23,92	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	107.889	40,98	21,57	41.359	15,71	(34,03)	103.957	39,49	34,17	6.357	2,41	9,37	3.692	1,40	(77,38)	263.255	100,00	4,85

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2018 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	374.749	32,52	-	314.595	27,30	-	362.431	31,45	-	85.083	7,38	-	15.364	1,33	-	1.152.223	100,00	-
2008	429.586	34,96	14,63	346.367	28,19	10,10	401.069	32,64	10,66	39.077	3,18	(54,07)	12.697	1,03	(17,36)	1.228.796	100,00	6,65
2009	409.661	34,28	(4,64)	365.482	30,58	5,52	362.534	30,33	(9,61)	33.802	2,83	(13,50)	23.670	1,98	86,42	1.195.149	100,00	(2,74)
2010	420.127	31,87	2,55	404.454	30,68	10,66	425.109	32,25	17,26	44.040	3,34	30,29	24.565	1,86	3,78	1.318.295	100,00	10,30
2011	477.900	32,91	13,75	425.314	29,29	5,16	462.613	31,86	8,82	49.389	3,40	12,15	37.000	2,55	50,62	1.452.216	100,00	10,16
2012	473.717	32,53	(0,88)	445.528	30,60	4,75	472.006	32,42	2,03	45.484	3,12	(7,91)	19.356	1,33	(47,69)	1.456.091	100,00	0,27
2013	486.360	31,99	2,67	447.497	29,43	0,44	493.763	32,48	4,61	40.774	2,68	(10,36)	51.931	3,42	168,30	1.520.325	100,00	4,41
2014	482.971	32,40	(0,70)	440.052	29,52	(1,66)	493.921	33,13	0,03	38.683	2,60	(5,13)	35.011	2,35	(32,58)	1.490.638	100,00	(1,95)
2015	459.985	32,37	(4,76)	414.705	29,18	(5,76)	468.459	32,96	(5,16)	41.367	2,91	6,94	36.726	2,58	4,90	1.421.241	100,00	(4,66)
2016	475.776	34,29	3,43	401.610	28,95	(3,16)	424.653	30,61	(9,35)	36.935	2,66	(10,71)	48.400	3,49	31,79	1.387.374	100,00	(2,38)
2017	456.364	32,99	(4,08)	408.885	29,56	1,81	438.728	31,71	3,31	36.668	2,65	(0,72)	42.709	3,09	(11,76)	1.383.355	100,00	(0,29)
2018	482.103	33,70	5,64	351.892	24,60	(13,94)	523.890	36,62	19,41	37.153	2,60	1,32	35.468	2,48	(16,95)	1.430.506	100,00	3,41
2019	108.188	41,00	10,99	41.449	15,71	(36,47)	104.193	39,48	29,22	6.370	2,41	5,32	3.701	1,40	(68,96)	263.901	100,00	0,99

GRÁFICO I
ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

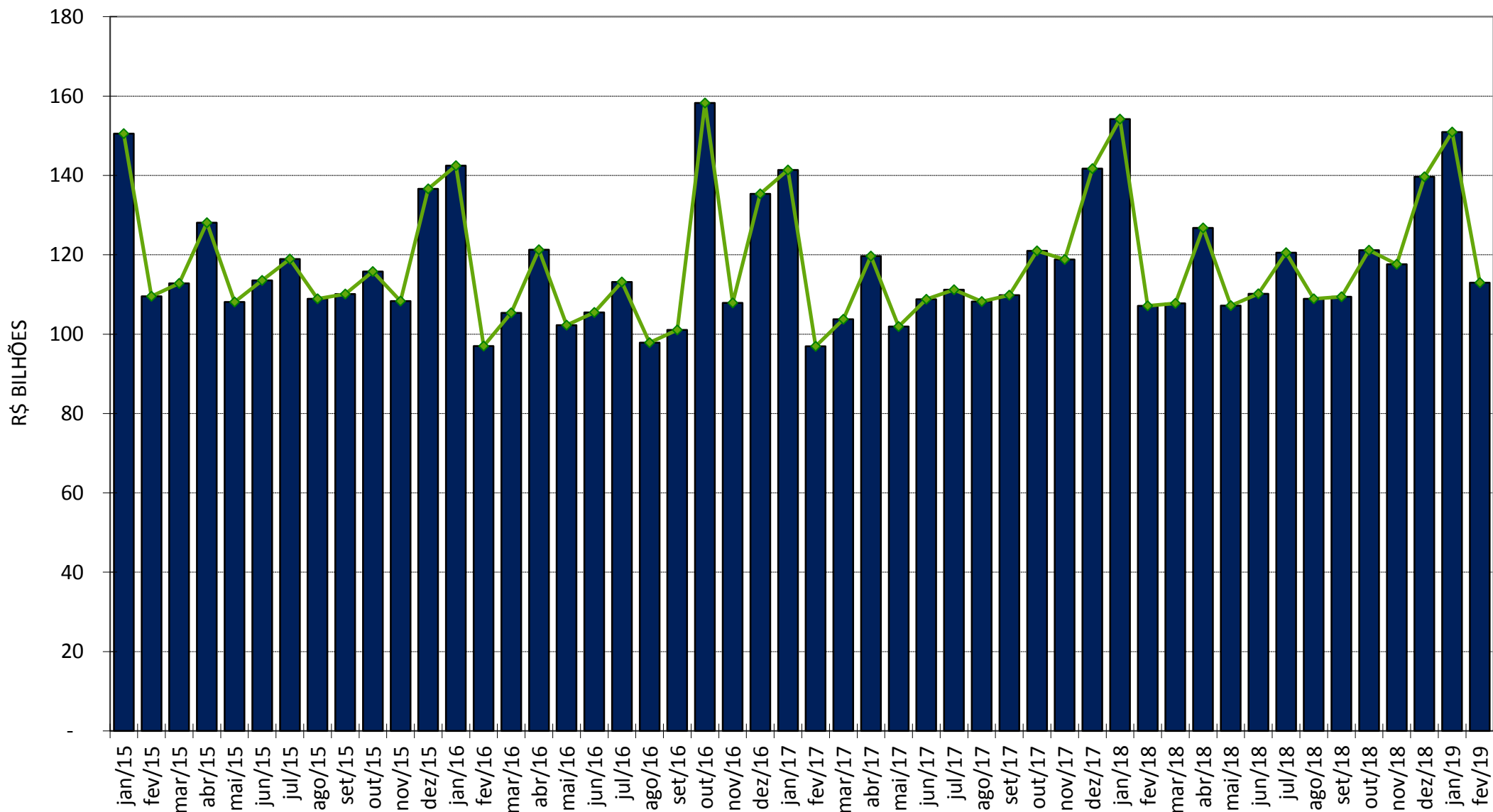


GRÁFICO II
ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2019 - IPCA)

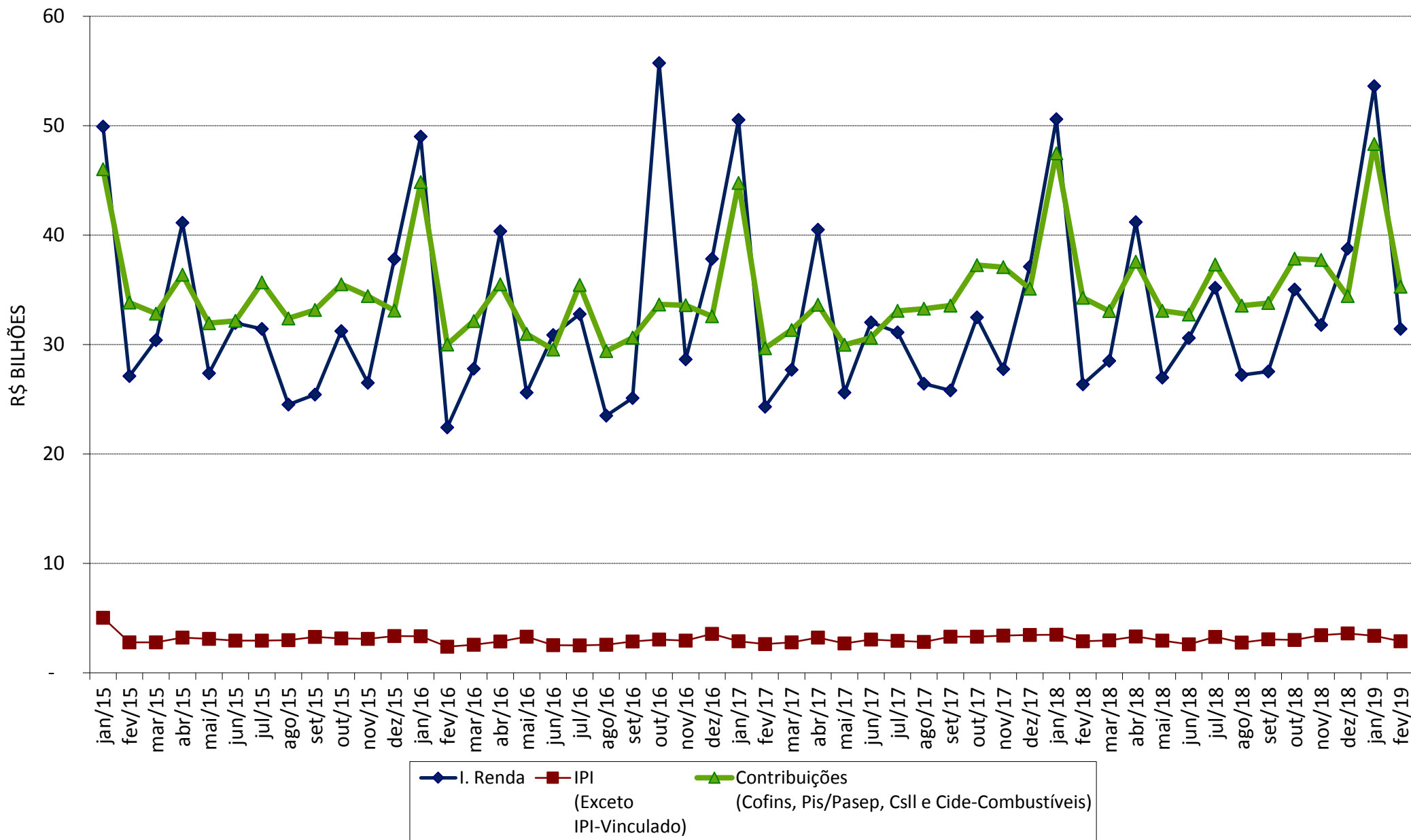
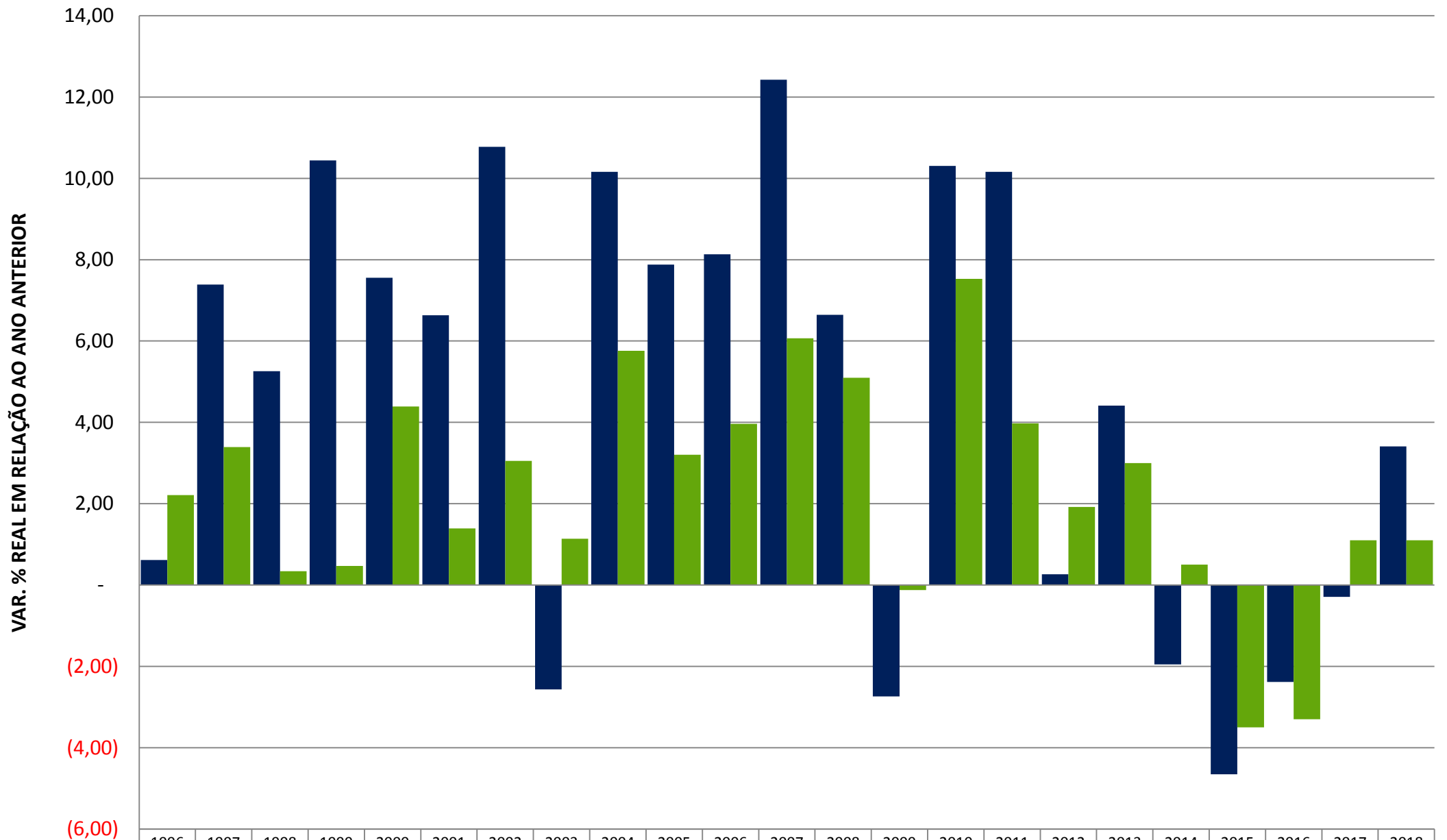


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2018



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
■ ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,50)	(3,30)	1,10	1,10